



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.924, DE 06 DE MAIO DE 2026

“ALTERA O ART. 2º DO DECRETO 12.549/2021, QUE CRIOU O CONSELHO GESTOR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BARRA NOVA (RDS) DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Processo Administrativo nº. 11777/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Alterar o artigo 2º do Decreto nº 12.549/2021, para atualizar a composição do **Conselho Gestor da RDS de Barra Nova** município de São Mateus que passa a ser composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Fernando Bauer
Suplente: Alessandro Cosme

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Titular: Luis Renato Barbosa
Suplente: Edson Bissaro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Wesley Martin Bonomo
Suplente: Hassan Rezende Sparadott Bullus

SECRETARIA DE TURISMO

Titular: Rafael Cruz Tartalia
Suplente: Andrea Blunck Salazar

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: Webster Wandel
Suplente: José Regis Mauri

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

Titular: Ezio Senna Oliveira Filho
Suplente: Eduardo Santo Cade



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.924/2026.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

Titular: Gilcimar Santana Pereira

Suplente: Fernanda Martins Pereira Gonçalves

INSTITUTO CHICO MENDES DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

Titular: Joice De Souza Soares

Suplente: Fábio de Mello Osolins

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL DO ESPÍRITO SANTO - INCAPER

Titular: Rosivaldo Toneto

Suplente: João Henrique Trevizani

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA

Titular: Jordan Cesar de Moraes Soares

Suplente: Manoel Carlos Lima Miranda

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Titular: Marcos da Cunha Teixeira

Suplente: Guilherme de Medeiros Antar

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, COMERCIANTES, PESCADORES ARTESANAIS E ASSEMELHADOS DE URUSSUQUARA - AMCOPAU

Titular: José Luiz Ferreira

Suplente: Vera Alves Ludgero

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, MORADORES, MARISQUEIROS DO DISTRITO DE BARRA NOVA SUL - APMMDBNS

Titular: Claudia Monteiro Teixeira

Suplente: Wellington Alves de Sousa

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, CATADORES DE CARANGUEJO, AQUICULTORES, MORADORES E ASSEMELHADOS DE CAMPO GRANDE - APESCAMA

Titular: Adeci de Sena

Suplente: Reginaldo Borges Ramalho

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GAMELEIRA - AMG

Titular: Josenil Lirio

Suplente: Reginaldo Nunes Lyrrio

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA COMUNIDADE DO NATIVO DE BARRA NOVA - ASTIVO

Titular: Maique Ramalho de Sena



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.924/2026.

Suplente: Jerônimo Nunes Coutinho

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARRA NOVA NORTE, PESCADORES E MARISQUEIROS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL - AMPEBAN

Titular: Luana Lima Pereira Martins

Suplente: Jaqueline Machado Terceiro Pinto

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CATADORES DE CARANGUEJOS E PESCADORES DO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA - AMCAPENBAM

Titular: Heleomar Sagrillo Pissinate

Suplente: Jeremias Alberto Ermindio.

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BOM JESUS - ASPROFER

Titular: João Barros dos Santos Filho

Suplente: Paulo Martins

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PEQUENOS AGRICULTORES, PESCADORES E MARISQUEIROS DAS COMUNIDADES SÃO MIGUEL E ILHA PRETA – AMPAPEM

Titular: Heloisa Oliveira Delmasquio dos Santos

Suplente: Jorio Pereira dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS CATADORES DE CARANGUEJO, AQUICULTORES, MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO DA PONTA - APCPAMA

Titular: Milena de Lima Barbosa Pimenta

Suplente: Jovana Pimenta Ramalho

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 12.549/2021 permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal